

Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

Fwd: Pregão Eletrônico Nº 068/2014- Abertura da Disputa 18/09/2014 as 09:00 horas

De : Divisão de Telecomunicações
<divitel@tjgo.jus.br>

Qui, 18 de Set de 2014 16:03

📎 2 anexos

Assunto : Fwd: Pregão Eletrônico Nº 068/2014- Abertura da Disputa 18/09/2014 as 09:00 horas**Para :** licitacao <licitacao@tjgo.jus.br>

De: "Divisão de Telecomunicações" <divitel@tjgo.jus.br>**Para:** jcarreiro@timbrasil.com.br**Cc:** "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>**Enviadas:** Terça-feira, 16 de setembro de 2014 14:46:36**Assunto:** Re: Pregão Eletrônico Nº 068/2014- Abertura da Disputa 18/09/2014 as 09:00 horas

Boa tarde,

Segue abaixo nossas respostas quanto aos questionamentos apresentados:

1 - Com relação ao plano de dados (franquia) proposto, o volume de tráfego previsto para utilização dos SIM CARDS, será de 2GB ilimitado.

2 - Em relação aos valores apresentados informamos que, este item trata-se de um orçamento visto que, a média encontrada foi baseada em análise de mercado durante a elaboração do termo de referência.

3 - Com relação ao ICMS, a pesquisa de mercado foi realizada incluindo todos os tributos, conforme descrito no item 4.1.

4- Em relação as amostras solicitadas no item 5.2 informamos que, o objetivo desta solicitação deve-se a necessidade de atestar a qualidade do serviço da operadora vencedora.

5- A solicitação não será acatada, sendo mantido o descrito no Termo de Referência.

6- Atualmente o pagamento das faturas é efetuado através de código de barras com prazo suficiente para quitação

--

Atenciosamente,Romilson Cruz
Diretoria de Informática

Diretor da Divisão de Telecomunicações
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Contato: (62)3216-2193 | 3216-2510

De: "Jonice Araujo Carreiro" <jcarreiro@timbrasil.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Segunda-feira, 15 de setembro de 2014 12:15:52
Assunto: Pregão Eletronico Nº 068/2014- Abertura da Disputa 18/09/2014 as 09:00 horas

Prezado Pregoeiro, Boa tarde!

A TIM CELULAR S/A, com sede Av. Giovanni Gronchi nº 7143 – Vila Andrade - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.050/0001-80, vem por meio desta, solicitar os seguintes esclarecimentos dos questionamentos anexo, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 068/2014, com a abertura dia 18/09/2014 às 09:00h.

Colocamo-nos à disposição para maiores informações.

Att.,


Você, sem fronteiras.

Jonice Araujo Carreiro
Top Clients - Governo
jcarreiro@timbrasil.com.br
GSM: 55 61 8113 0653
É TEMPO DE MENTE SEM FRONTEIRAS.

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."



image001.gif

2 KB

Você, sem fronteiras.

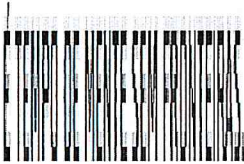


image002.gif

1 KB



TIM CELULAR S/A
CNPJ: 04.206.050/0001-80 - Insc.Estadual: 116.049.102.113
AV. GIOVANNI GRONCHI, NO. 7143, VILA ANDRADE
SÃO PAULO (SP) - CEP: 05.724-006

Brasília, 15 de setembro de 2014.

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GÓIAS
REF: Questionamentos ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 068/2014

A TIM Celular S/A, acima identificada, tendo o interesse em participar do edital citado, vem através deste ofício solicitar os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA

2 – Fundamentação da Contratação

2.1 – Relação Demanda x Necessidade

Id	Demanda Prevista	Quantitativo a ser Contratado
1	Serviço de internet móvel via telefonia celular com franquia de dados ilimitada, com disponibilização de modem em regime de comodato com velocidade mínima de 1Mbps para capital e região metropolitana	453

Obs: O valor do objeto da contratação deste Termo de Referência será rateado em 12 meses em parcelas fixas mensais.

Nossa solicitação: Informamos que os pacotes de dados ofertados pelas operadoras são **ilimitados**, atuando com velocidade máxima da rede para a tecnologia disponível na localidade e compatível com o equipamento utilizado até a franquia contratada, e redução de velocidade para 256Kbps após o atingimento desta franquia. Desta forma, visando permitir a ampla análise técnica e assertiva por parte de todas as operadoras interessadas no certame, solicitamos que seja informado o volume de tráfego previsto para utilização dos SIM Cards embarcados nos modems, e fazemos sugestão dos seguintes pacotes:



Plano	Volume de dados até aplicação da Regra de Uso	Velocidade após aplicação da Regra de Uso*
1GB ilimitado	1GB	256 Kbps
3GB ilimitado	3GB	256 Kbps
10GB ilimitado	10GB	256 Kbps

*Ao atingir o volume de dados para aplicação da regra de uso, a velocidade será reduzida até o próximo ciclo de faturamento, quando será restabelecida.

Nossa solicitação será acatada?

Questionamento 2

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA

3 – Estimativa de Preço						
Id	Bem/serviço	UNID	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR MÉDIO ANUAL
1	Serviço de internet móvel via telefonia celular com franquia de dados ilimitada, com disponibilização de modem em regime de comodato com velocidade mínima de 1Mbps para capital e região metropolitana	UND	459	R\$ 26,93	R\$ 12.199,29	R\$ 146.391,48

OBS: As propostas das operadoras TIM S/A (fls.38) e VIVO S/A (fls.40) não foram utilizadas na formação do preço médio por apresentarem valores exorbitantes em relação aos praticados/ofertados no mercado pelas concorrentes diretas.

Nosso entendimento: Referente ao valor médio unitário de R\$ 26,93 informado acima, entendemos que se trata apenas de uma referência e não um orçamento para contratação, uma vez que o valor é muito agressivo e não é possível atingir tal valor para contratação deste volume. Desta forma solicitamos uma confirmação do entendimento, uma vez que se este valor é referente ao orçamento, impede a participação desta operadora.

Nosso entendimento está correto?



Questionamento 3

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA

4 – Proposta de Preços

4.1 – Deve ser apresentada a Proposta de Preço, informando o nome do produto ofertado, part number ou identificação correlata, além do valor unitário e total para cada item do lote. Todas as despesas necessárias à perfeita execução desse projeto (seguros, taxas, tributos, encargos sociais e trabalhistas) devem estar incluídas nos preços cotados, considerando a isenção da cobrança de ICMS, conforme legislação em vigor.

Nosso entendimento: Referente ao valor apresentado para julgamento da proposta, entendemos que deve ser apresentado o valor bruto com desconto apenas do percentual referente à alíquota de ICMS.

Nosso entendimento está correto?

Caso o entendimento esteja correto, solicitamos uma confirmação da alíquota de ICMS.

Questionamento 4

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA

5 – Amostra

5.1 – O TJ-GO poderá solicitar ao licitante detentor da melhor proposta, amostra dos materiais, com a pertinente documentação técnica, para verificar conformidade com as características que constam nas especificações detalhadas no Edital;

5.2 – Caso seja solicitada amostra, a mesma deverá ser entregue na Divisão de Telecomunicações, sala 28, subsolo do foro em Goiânia, no edifício sede do TJ-GO, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação do licitante. Caso a amostra não seja entregue no prazo estabelecido, ou apresente problemas de funcionamento durante a análise técnica ou configuração inferior à especificada, o licitante será automaticamente desclassificado, e chamado o segundo colocado.

Nossa solicitação: O item 5 do Termo de Referência informa que poderá haver necessidade de apresentação de amostra para análise das configurações especificadas, porém não encontramos a documentação



disponibilizada as características técnicas do modem a ser apresentado. Diante da divergência, solicitamos que seja disponibilizada as especificações técnicas dos equipamentos a serem fornecidos.
Nossa solicitação será acatada?

Questionamento 5

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA

9. Garantia

9.1 – Os equipamentos após entregues deverão estar cobertos com garantia durante o período mínimo de 1(um) ano. Caso os equipamentos sofram alguma falha, seja por defeito de fabricação ou técnica, a empresa ganhadora desse processo, deve realizar a manutenção ou troca do equipamento no prazo máximo de 30 dias. Poderão as partes convencionar a redução ou ampliação do prazo previsto, não podendo ser inferior a sete nem superior a cento e oitenta dias.

Nossa solicitação: Informamos que conforme o artigo 12 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8078/1990), quem responde pelos problemas inerentes ao aparelho celular é o fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador e que a operadora se responsabiliza (sem custos) pelas trocas dos aparelhos que apresentarem defeitos de fábrica em até 7 dias e o Fabricante é o responsável por defeitos de fábrica por um período de até 12 meses. Desta forma, após os 7 dias, qualquer aparelho que venha a apresentar defeitos deverá ser encaminhado pela Contratante à assistência técnica. Diante do exposto, visando viabilizar a participação de uma maior quantidade de licitantes, solicitamos que o edital se adeque aos prazos previstos pela Lei.
Nossa solicitação será acatada?

Questionamento 6

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 068/2014

DO PAGAMENTO

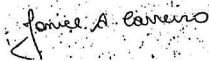
67. O pagamento será feito mensalmente, até 15 (quinze) dias úteis após a prestação dos serviços objeto desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente

Nossa solicitação: Referente ao pagamento das faturas, solicitamos que o pagamento possa ser realizado através do código de barras contido na fatura, ou através da modalidade de pagamento através de Ordem



Bancária de Fatura (O.B.D. ou O.B. tipo 59), via sistemas SIAFI ou SIAFEM, onde as compensações de pagamento ocorrem automaticamente, se enquadrando corretamente às leis governamentais orçamentárias e de execução financeira à Fornecedores, criadas para suprir as necessidades dos órgãos estaduais, federais e municipais. Ressaltamos a modalidade depósito bancário inviabiliza a nossa participação. Nossa solicitação será acatada?

Desde já agradecemos a atenção dispensada e estamos á disposição para quaisquer esclarecimentos.



Jonice Araujo Carreiro
Top Clients - Governo
jcarreiro@timbrasil.com.br
GSM: 55 61 8113 0653

É TEMPO DE MENTE SEM FRONTEIRAS.